



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete Junio Leandro



EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 328/2021

AUTOR : EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

EMENDA DE INCLUSÃO DE META

EMENDA Nº 04/2021	ADITIVA
AUTOR	VEREADOR JUNIO LEANDRO
ÓRGÃO	13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA	5005 – ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
AÇÃO	4448 – OUTRAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL
PRODUTO	CRIAÇÃO DO CENTRO CUIDANDO DO CUIDADOR
UNIDADE DE MEDIDA	IMÓVEL
META	1

INCLUSÃO DE META

- Equipar, manter um Centro para cuidar do servidor municipal da saúde;

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de possibilitar um maior apoio aos servidores da saúde que tanto lutam para servir a população de João Pessoa. Neste momento de debate na construção e elaboração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, do Município de João Pessoa. O mandato de todas as lutas recebeu essa demanda da população e como luta nesta Casa Legislativa justifica-se pela preocupação que menciono por intermédio desta Emenda à LDO.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete Junio Leandro

Diante do que foi exposto é que justificamos o proposto por essa emenda e por ser merecedor de acatamento, tanto pela relatoria desta proposição quanto pela sanção do Poder Executivo.

Gabinete do Vereador Junio Leandro, em 18 de Junho de 2021.



JUNIO LEANDRO
VEREADOR